



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Lençóis

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 4588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Erratas .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

ERRATA DA PORTARIA 215 /2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**Onde se lê –Art. 1º - Concede Licença prêmio, ao Sr.º Sinvaldo Vieira de Souza, (Referente ao 4ºquinqüênio) servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Porteiro, a partir de 01 de setembro a 28 novembro a 2023.**

**Leia-se– Art..2º - Concede Licença Prêmio, ao Sr.º Sinvaldo Vieira de Souza, (Referente ao 4º quinqüênio) servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Porteiro, a partir de 01 de agosto a 30 de outubro de 2023.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 10 de agosto 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 229/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede licença prêmio, ao Sr.º Regivaldo Queiroz Santos, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Serviços Gerais, a partir de 01 de agosto a 29 de outubro de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 agosto à e revogando todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de agosto de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 230/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.ª Angelita Ramos de Souza, (Referente ao 5º quinquênio) servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Professora, a partir de 06 de julho a 03 de outubro de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de julho à e revogando todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de agosto de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 231/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.<sup>a</sup> Solange Souza Rocha, (Referente ao 5º quinquênio) servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Professora, a partir de 08 de agosto a 06 de novembro de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 agosto à e revogando todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de agosto de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 232/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Irani de Jesus Araújo** (referente ao ano de 2020) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde** a partir de 11 de setembro de 2023 até 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 10 de agosto 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento